PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

**OFÍCIO Nº. 002/2022- AJ/PM/IS**

**Resp. Ofício nº 163/2021 – CMIS**

**Assunto: Encaminhamento das Indicações nº 044/2021**

Vimos, com excelso donaire, Vossas Senhorias, em atendimento a Indicação nº 044/2021, encaminhada ao excelentíssimo Sr. Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, realizada pelo Vereador JOÃO PAULO BELÉM *"Para que entre em contato com a Fecularia Três Fronteiras para que seja feito o descarte correto dos resíduos.*

O Município de Itaúna do Sul informa, que foi encaminhado ofício anexo, para que a Fecularia 3 Fronteiras tome providências para realizar o descarte correto dos resíduos.

Esclarecemos que a mora na resposta, visto que o Ofício encaminhado a Fecularia data de 13 de Dezembro, se deu devido ao recesso legislativo, bem como o posterior surto de contaminados pela COVID 19 em nossa repartição pública, que acometeu inclusive o Chefe do Executivo.

Contando com o beneplácito e o elevado descortino legislativo e administrativo de todos os Edis que compõem esta Egrégia Casa de Leis, os quais jamais mediram esforços para o bem de nossa administração, aproveitamos o azo para reiterar nossos efusivos protestos de respeitos.

Itaúna do Sul (PR), 21 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR
JOÃO PAULO BELÉM